



**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 035, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação de empregados responsáveis pelo preenchimento dos dados no Relatório de Transição de Gestão.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 34, XIV e o artigo 35, III, da Lei nº 12.378/2010 e o artigo 149, L, LII e LV do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando o que determina a Resolução CAU/BR nº 179/2019, sobre a exigência dos CAU/UF entregarem o Relatório de Transição de Gestão;

Considerando a DPOBR nº 103-03/2020, que homologou o rol de informações que deverão constar no Relatório de Transição de Gestão, bem como, a definição junto ao CSC de realiza-lo via Sistema de Gestão Integrada – SGI;

Considerando o Ofício Circular CAU/BR nº 45/2020, o qual solicita aos CAU/UF a designação via Portaria dos responsáveis para cadastro de permissões no SGI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como responsáveis pelo preenchimento do Relatório de Transição de Gestão no Módulo do Sistema de Gestão Integrada - SGI, os seguintes empregados públicos do CAU/SC:

I – Alcenira Vanderlinde, Gerente Geral;

II – Antonio Couto Nunes, Assessor Especial da Presidência;

III - Filipe Lima Rockenbach, Gerente Administrativo e Financeiro;

V – Helen Germann Patrício, Analista Administrativa Financeira;

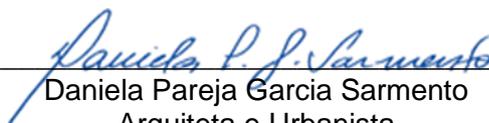
VI – Isabel Leal Marcon Leonetti - Assessora Jurídica;

VII – Leticia Hasckel Gewehr, Analista de Compras, Contratos e Licitações;

VI – Wilson Molin Júnior, Coordenador de TI;

**Art. 2º** - Os trabalhos serão coordenados pela Gerente Geral e pelo Gerente Administrativo e Financeiro.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Daniela Pareja Garcia Sarmiento  
Arquiteta e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 03/11/2020